

CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL

ANIBAL DIFRÂNCIA



**CRECHE
São Paulo**

PLANO DE TRABALHO

2026



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA "CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDÊNCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

PLANO DE TRABALHO – 2026

REF. PROCESSO Nº 79.427/2025 DISPENSA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 91031/2025 - EDITAL Nº 470/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRANTE

Nome da OSC: CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA		
Nº CNPJ: 46.141.990/0001-89		
Endereço: RUA GAUDÊNCIO PIOLA, Nº 5-25		
Bairro: VILA SÃO PAULO	CEP: 17022-113	
Cidade: BAURU	UF: SP	
Telefone: (14) 3239-1982 - (14) 99184-9273		
E-mail: secretaria@crechesaopaulo.org.br		
Site: crechesaopaulo.org.br		
Banco: Banco do Brasil	Agencia nº 3015-5	Conta nº 54.253-9



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA "CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDÊNCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

1.2. CORPO DIRETIVO DA INSTITUIÇÃO

Responsável pela Instituição: William dos Santos Menezes	
Cargo: Presidente	
CPF: 260.511.358-20	RG: 27.849.779-2
Profissão: Corretor de Seguros	
Cargo função exercida: Presidente	Nacionalidade: Brasileiro
Data de Nascimento: 23/05/1978	
Estado Civil: Casado	
End. Rua Luiz Jose Coelho, nº 2-26	
Bairro: Jardim Pagani	CEP: 17024-510
Cidade: Bauru	UF: São Paulo
Telefones: 14 99633-3334	
E-mail Institucional: secretaria@crechesaopaulo.org.br	
E-mail pessoal: william@crechesaopaulo.org.br	
Mandato da atual Diretoria: 10/03/2024 a 09/03/2026	
Professor Diretor: Enazareth Alucimar Silva	Telefone: 14 98112-2160
Constituição da Entidade Conforme Estatuto: Conforme capítulo I, art.º 1º do Estatuto Social o Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância, está devidamente registrada no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru - SP, sob nº 651 do Livro A-PJ, em 23 de outubro de 2017, fundado no dia 01 (primeiro) do mês de novembro do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída por tempo indeterminado, com sede à Rua Gaudêncio Piola n. 5-25, vila São Paulo, CEP 17022-113, no município de Bauru, Estado de São Paulo e foro em Bauru/SP.	

O Estatuto Social está devidamente registrado no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru - SP, sob nº 651 do Livro A-PJ, em 23 de outubro de 2017.

Finalidades Estatutárias:

ART. 2º

I – Abrigar, prestar assistência e educar, no regime de tempo integral, com característica de creche, as crianças de ambos os sexos, com idade de quatro meses a cinco anos e sete meses, a fim de possibilitar melhores condições de trabalho aos pais. Durante o período de permanência na entidade, as crianças matriculadas receberão, além de alimentos, toda assistência necessária e adequada à sua boa formação;

II – Promover socialmente as próprias famílias das crianças matriculadas e mesmo outras que necessitam de ajuda e amparo, orientando-as e preparando-as para uma vida melhor, através do ensino, da formação de hábitos úteis e construtivos.

Data da Fundação: 01/11/1974 (início das atividades da creche 04/1984).

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto:

O Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância “Creche e Berçário São Paulo” está localizado na Região NORTE, na Rua Gaudêncio Piola, 5-25, Vila São Paulo, na cidade de Bauru. Presta serviços com atendimento na Educação Infantil na faixa etária de 4 meses a 5 anos e 07 meses em período integral para 145 alunos, sendo 90 creche e 55 pré-escola. O espaço privilegia a educação e a evolução da criança, possibilitando o aprendizado, sendo este necessário se constituir sob suas referências culturais, visto que podemos pensar em crescimento humano quando admitimos a interação social.

2.2. Endereço onde será executado o objeto da parceria:

Rua Gaudêncio Piola. Nº 5-25 – Vila São Paulo – Bauru/SP

2.3. Justificativa e Fundamentação Legal:

O programa visa atender crianças de 04 meses a 05 anos e 07 meses, propiciando educação, proteção e segurança, favorecendo seu desenvolvimento educacional, intelectual, físico e psicossocial. A Unidade deve propiciar o crescimento em conjunto das crianças e adultos, onde cada um, a seu modo, contribua para um projeto comum, um local onde haja espaço para descobertas, trocas afetivas, aprendizagens, ações, conhecimento da realidade e desenvolvimento de potencialidades. Propiciar situações de brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantil de relação interpessoal, de respeito e confiança e o acesso aos conhecimentos amplos da realidade social e cultural. Neste processo, auxiliando o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis, colaborando assim, com o município de Bauru no atendimento a criança da Educação Infantil.

Segundo preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990).

Artigo 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhes, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

Artigo 53 - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Parágrafo único – é direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar das definições das propostas educacionais. Segundo estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996).

Artigo 2º - A educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Segundo estabelece a Constituição Federal lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



2.4 - Capacidade de atendimento

A unidade escolar tem capacidade para atender 145 crianças de ambos os sexos, de 04 meses a 5 anos e 7 meses.

2.5 - Forma de Atendimento:

O atendimento faz-se em período integral, com início a 7hs e término as 17hs, diariamente, de segunda a sexta-feira.

A unidade está organizada por turmas como segue: Infantil para crianças de 4 meses até 11 meses, Infantil I de 1 ano até 1 ano 7 meses, Infantil II de 1 ano e 8 meses até 2 anos e 7 meses, Infantil III de 2 anos e 8 meses até 3 anos e 7 meses, Infantil IV de 3 anos e 8 meses até 4 anos e 7 meses e infantil V de 4 anos e 8 meses até 5 anos e 7 meses.

2.6. Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

Atender crianças de educação infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição com prioridade para as que estão em situações de vulnerabilidade (comprovada por documento legal), abandono e exclusão social e proveniente de famílias de baixa renda, oferecendo condições que possa proporcionar o desenvolvimento integral e harmonioso da criança nos seus primeiros anos de vida.

2.7. Caracterização da Clientela:

Atendimento a 145 crianças de ambos os sexos, no regime de tempo integral, com idade de quatro meses a cinco anos e sete meses, com a finalidade de possibilitar melhores condições de trabalho aos pais. Durante o período de permanência na entidade, as crianças matriculadas receberão, além de alimentos, toda assistência necessária e adequada à sua boa formação, tanto pessoal quanto pedagógica.

As famílias atendidas pela unidade escolar possuem um nível de escolaridade do ensino médio, cerca de 80% possuem registro em carteira, atuando em diversas frentes de trabalho, consequentemente tendo maior acessibilidade aos direitos trabalhistas previstos em lei.

Os funcionários são na maioria, moradores da região onde se situa a escola, coordenadora e professores são formados em Pedagogia.

A creche acolhe crianças oriundas dos bairros: Vila São Paulo, Mary Dota, Parque Colina Verde, Núcleo Nova Bauru, Jardim Ivone, Pousada da Esperança I e II, Vargem Limpa e Jardim Perdizes.



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

2.8. Experiência na realização do objeto da parceria:
20 anos (Secretaria Municipal da Educação a partir de 2005).

2.9. Valor per capita:

Creche (0 a 3 anos): R\$ 750,00

Pré-escola (4 e 5 anos): R\$ 486,00

2.10. Valor verba subvenção

Mensal R\$ 94.230,00

Anual R\$ 1.130.760,00

2.11. Valor verba implantação

R\$ 0,00

2.12. Valor Global R\$ 1.130.760,00

2.13. Repasses

I - Verba subvenção

II - Gêneros alimentícios

III - Gás de cozinha

IV - Material didático pedagógico



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA "CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDÊNCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURURU/SP.
CEP: 17022-113

- V - Uniforme escolar
- VI - Gêneros de higiene pessoal (de 0 a 2 anos)

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 - Plano de Ação

Nosso Plano representa nossa proposta de ensino e aprendizagem e norteará nossas práticas pedagógicas e organização do trabalho escolar, visando atender as necessidades do aluno. Para isso devemos estimular suas capacidades intelectuais e sociais, mas essencialmente a pensar, agir e ser.

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	✓ Cumprir integralmente o calendário escolar, mantendo o atendimento à 145 alunos, proporcionando o acesso às necessidades básicas; ✓ Proporcionar o desenvolvimento global da criança, focando as diversas áreas do	Língua portuguesa: Projeto I: Mala viajante Projeto II: O jardim das palavras e saberes Matemática: Projeto I: Calendário	Língua portuguesa: músicas, relatos, roda de conversa, oração, leitura diária, dramatização, jogos, recontos, desenhos, recorte, colagem, exploração da coordenação motora fina, escrita, reescrita, materiais diversos, rimas, cantigas, brincadeiras com palavras, participação da família, etc. Matemática: exploração de números em diversos contextos, chamadinha, gráficos, sequência, quantificar, aniversariantes, materiais concretos, jogos, músicas,	✓ Financeiros: próprios e públicos ✓ Humanos: coordenação, professores, auxiliares, voluntários do PSF e USC, cozinheira, etc.	Durante o exercício de 2026

conhecimento, Língua portuguesa, matemática, ciências da natureza, ciências da sociedade, cultura corporal, artes, música, arte literária, socialização, cultura, lazer.	Projeto II: A oficina dos sentidos matemáticos	observação, reflexão, interpretação, dedução, comparação, interação, manipulação, movimentos, modelagem, colagem, construções, livros infantis, receitas, etc.	✓ Materiais: jogos pedagógicos, brinquedos, papéis diversos, livros, tintas, telas, bambolês, bolas, materiais recicláveis, giz, adubo, sementes, etc.	Durante o exercício de 2026
✓ Assegurar Atendimento Educacional	Ciências da natureza: Projeto I: Nós e o nosso planeta Projeto II: Pequenos exploradores da natureza	Ciências da natureza: músicas, leitura, brincadeiras, vídeos, atividade sensoriais, desenhos, experimentos, manipulação, pesquisas, fotos, figuras, observação, jogos, oficinas, construções, passeios, reciclagem, plantio, colheita, coleta de materiais, etc.		
Especializado a todos os alunos público alvo da educação especial	Ciências da sociedade: Projeto I: Nossa casa, nosso mundo Projeto II: Nossos dedos na terra, nossas bocas no ar	Ciências da sociedade: planejamento, organização e intervenção através de brincadeiras que imitam a vida real, como por exemplo: brincar de loja, médico, banco, jogos, leitura, desenhos, pesquisas, fotos, passeios, músicas, vídeos, mapas, observação, experimentação, maquetes, etc.		
	Cultura corporal: Projeto I: A roda dos saberes e dos fazeres	Cultura corporal: jogos, brincadeiras, esportes, músicas, danças, regras,		

	Projeto II: Corpo em movimento, natureza em ação Artes visuais: Projeto I: Criando o nosso mundo Projeto II: Ateliê da natureza Música: Projeto I: Apresentações musicais. Projeto II: Dança da natureza Arte literária: Projeto I: Cantos e contos da natureza	exploração, pesquisas, circuitos, manipulação, leitura, mímica, teatro, ginástica, alongamento, relaxamento, etc. Artes visuais: leitura, desenhos, pinturas diversas, exploração, manipulação, modelagem, experimentos, imagens, fotos, recorte, colagem, uso de materiais diversos (tintas, pincéis, colas, massinha de modelar, argila, papéis, naturais, reciclados), uso de espaços ao ar livre, etc. Música: músicas, ensaios, brincadeiras, teatros, danças, pesquisas, manipulação, exploração, criação, encenação, confecção, apresentações, leitura, cantigas de roda, instrumentos musicais, brincadeiras cantadas, histórias musicais, recursos visuais, etc. Arte literária: organização, roda de leitura, escolha de livros pelos alunos, leitura de diversos gêneros, exploração, contação de	Durante o exercício de 2026
--	---	---	------------------------------------

	Passeios: • Zoológico • Jardim botânico • Parques • Cinema • Buffet • Exposições Festas: • Bailinho de carnaval • Festa da páscoa • Festa junina • Festa da primavera • Festa das crianças • Festa da família • Almoço de natal • Formatura	histórias, figuras, fotos, recontos, desenhos, modelagem, dramatização, etc.		Durante o exercício de 2026
	Manter professor especialista em Educação Especial; Mapeamento dos alunos público alvo; Otimizar espaços físicos; Adquirir recursos e materiais acessíveis; Capacitar a equipe docente; Buscar parcerias.	Elaborar planos educacionais individualizados; Flexibilizar currículo para adaptação de atividades; Fortalecer rede de apoio familiar; Integrar o trabalho pedagógico com o trabalho multidisciplinar das entidades parceiras.		

2	Promover qualificação da equipe escolar, composta por 26 profissionais, garantindo qualidade na execução do serviço.	Cursos de formação continuada, reuniões pedagógicas.	Cursos, palestras, orientação periódica, divulgação de folder de cursos.	Próprios/Públicos.	Durante o exercício de 2026
3	Aumentar o vínculo entre escola e as 128 famílias em atendimento, com a finalidade de garantir melhoria no desenvolvimento dos alunos.	Reuniões de Pais; exposição dos trabalhos escolares, festas comemorativas, apresentações musicais, etc.	Envio de bilhetes, convites, cartazes, exposição de livros na escola; chá/café da tarde/manhã.	Próprios e públicos.	Durante o exercício de 2026
4	Realizar campanhas promocionais.	Festas abertas, almoço beneficente, rifas, bazar, feira de artesanato, eventos, etc.	Folder, cartazes, convites etc.	Próprios	Durante o exercício de 2026
5	Oferecer condições adequadas do prédio, na prestação do serviço, dos equipamentos e materiais.	Participação em eventos e campanhas para obter recursos financeiros.	Fazer as manutenções necessárias, repor equipamentos quebrados, manter documentação que a legislação vigente exige.	Próprios e públicos	Durante o exercício de 2026

3.2 Impacto Social Esperado

Nº	IMPACTOS	INDICADORES/AVALIAÇÃO	INSTRUMENTAIS	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	✓ Redução na lista de espera ✓ Melhoria no desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, com foco na superação de lacunas nas diversas áreas do conhecimento, garantindo um ambiente de aprendizagem estimulante e seguro, ampliando a expressão cultural e social. ✓ Inclusão efetiva e garantia dos direitos de aprendizagem de todos os alunos público-alvo da educação especial.	✓ Progressão anual (comparação do desenvolvimento entre o início e fim do ano letivo). ✓ Número de alunos que recebem o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ✓ Redução nas ocorrências de problemas de higiene/saúde ✓ Frequência e engajamento dos alunos em eventos e passeios.	✓ Registros pedagógicos (relatórios individuais, portfólios). ✓ Mapeamento de alunos, Planos de Atendimento Individualizado (PAI) e relatórios do professor especialista. ✓ Checklists de rotina (sono, higiene) e laudos de vistoria do prédio (manutenção). ✓ Listas de presença e relatórios de feedback sobre as atividades culturais e de lazer.	Diário/Mensal
2	✓ Fortalecimento do vínculo e responsabilidade familiar, 128 famílias ativamente engajadas no processo educativo.	✓ Aumento na frequência de pais nas reuniões e eventos (Festa da família, exposições).	✓ Listas de assinatura de reuniões, pesquisas de satisfação com os pais (bilhetes, convites).	Bimestral



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA "CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO"
 RUA: GAUDÊNCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
 CEP: 17022-113

3	✓ Profissionalização e coesão da equipe, garantindo a qualidade e estabilidade do serviço.	✓ Índice de participação da equipe nos cursos de formação continuada.	✓ Certificados/Fichas de participação em cursos e atas de reuniões pedagógicas.	Bimestral
4	✓ Capacidade de captação de recursos e envolvimento da comunidade em prol da escola.	✓ Volume de recursos financeiros obtidos através de campanhas e eventos beneficentes (rifas, bazares).	✓ Relatórios financeiros dos eventos, livro-caixa e atas de prestação de contas.	Mensal
5	✓ Transparência e confiança da comunidade na gestão escolar.	✓ Cumprimento do calendário escolar e dos prazos de manutenção e aquisição de materiais.	✓ Publicação do calendário, relatórios de manutenção e documentação exigida pela legislação.	Mensal

AValiação DO ATENDIMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL

1) Qual o seu nível de satisfação em relação ao atendimento prestado, quanto ao atendimento da equipe escolar (recepção, acolhimento)

Ótimo () Bom () Regular () Ruim ()

2) Em relação às instalações físicas e equipamentos, como você avalia:

- a) Limpeza, iluminação e ventilação das salas
- b) Estado de conservação do playground
- c) Quantidade de bebedouros, vasos sanitários e pias
- d) Condições dos móveis e equipamentos

3) Com base em nossa Proposta Pedagógica, como você considera:

- a) Qualidade de ensino
- b) Incentivo a atividades musicais
- c) Incentivo a atividades de artes
- d) Incentivo à leitura (histórias)
- e) Formação dos professores

4) Quanto ao desenvolvimento do aluno(a), qual seu nível de aprovação quanto ao (avaliar o incentivo da escola nas atividades abaixo):

- a) Incentivo da autonomia (comer sozinho, lavar as mãos, tirar e por calçados...)
- b) Incentivo a cumprir regras e combinados (organizar os brinquedos, ajudar e respeitar os colegas e professores...)



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDÊNCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURURU/SP.
CEP: 17022-113

5) Quanto à relação entre escola e comunidade, como você avalia a sua participação e da sua família em eventos e reuniões realizados pela escola?

Ótimo () Bom () Regular () Ruim ()

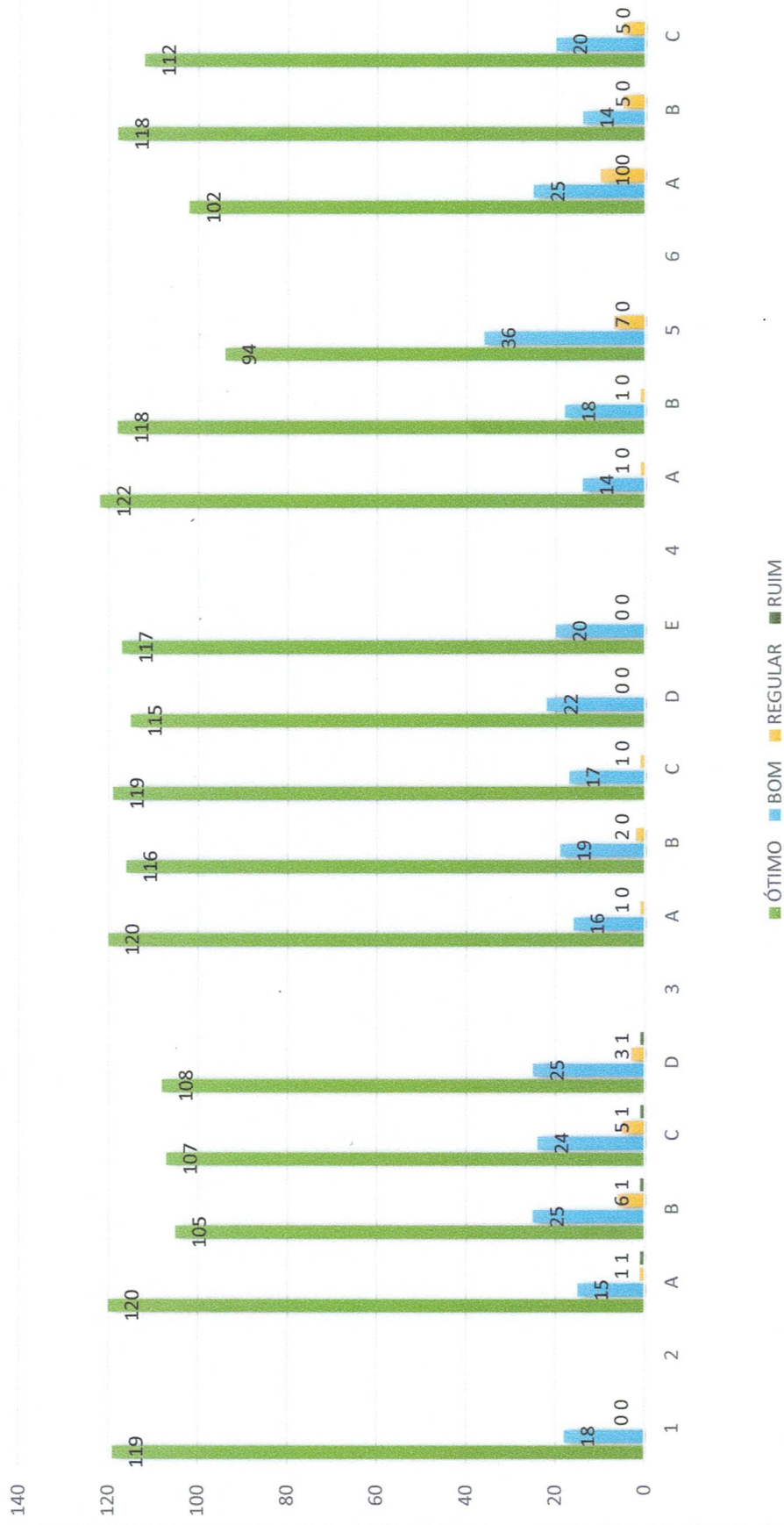
6) Que avaliação você considera quanto à:

- a) Higiene das crianças
- b) Alimentação e cardápio
- c) Preocupação da escola com alunos faltantes

7) Com base em suas respostas, apresente ideias para solucionar os principais problemas detectados

Foram entregues a 128 famílias e 25 funcionárias, sendo devolvidas 137

AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL 2025





CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA "CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP. CEP 17022-113

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)

4.1. FINANCIAMENTO DA VERBA SUBVENÇÃO
VALOR MENSAL R\$ 94.230,00
VALOR ANUAL R\$ 1.130.760,00

4.2. RECURSOS HUMANOS - SUBVENÇÃO

PREVISÃO SEM O DISSÍDIO
Fonte de Recurso: Municipal

Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trab.	Salário bruto (sem dissídio)	Salário Líquido (sem dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas							Total mensal professores	Total mensal professores - janeiro e fevereiro	Total anual equipe de apoio - janeiro a agosto				
							Hora Ativ.	FGTS	IRR	INSS	VA		VT				13º avos	1/12 avos de 1/3	Sind. Plano Médico Odontologi	Salário Família Dupla função
1	Pedagogia	Professor Diretor	44	CLT	5.910,36	4.711,97	-	472,82	541,44	637,03	250,00	-	439,44	146,48	19,92	-	14.438,20			
2	Pedagogia	Aux. Pedag.	20	CLT	2.406,11	1.867,40	-	192,48	247,19	291,52	250,00	-	171,29	57,10	2.826,98	5.653,96				
3	Pedagogia	Professora	22	CLT	2.329,72	1.705,95	116,49	195,69	59,09	197,38	250,00	-	177,70	59,23	3.128,83	6.257,66				
4	Pedagogia	Professora	22	CLT	2.329,72	2.072,58	116,49	195,69	-	197,38	250,00	-	177,70	59,23	3.128,83	6.257,66				
5	Pedagogia	Professora	22	CLT	2.329,72	2.112,34	116,49	195,69	-	197,38	250,00	-	177,70	59,23	3.128,75	6.257,66				
6	Pedagogia	Professora	22	CLT	2.329,72	2.092,50	116,49	195,69	-	197,38	250,00	-	177,70	59,23	3.128,83	6.257,66				
7	Pedagogia	Professora	44	CLT	2.329,72	2.072,58	116,49	195,69	-	197,38	250,00	-	177,70	59,23	3.128,83	6.257,66				
8	Pedagogia	Professora	44	CLT	2.329,72	2.112,34	116,49	195,69	-	197,38	250,00	-	177,70	59,23	3.128,75	6.257,66				
9	Esp. Ed. Esp.	Professora	22	CLT	2.329,72	2.092,50	116,49	195,69	-	197,38	250,00	-	177,70	59,23	3.128,83	6.257,66				
10	Sup. Incomp.	Aux. administ.	44	CLT	2.338,96	2.127,84	-	187,11	-	187,73	250,00	-	177,32	59,11	23,39	3.012,50	R\$ 24.100,00			
11	Ensino medio	Insp. aluno	44	CLT	1.861,74	1.661,11	-	178,72	-	178,29	250,00	-	171,31	57,10	22,34	2.891,12	R\$23.128,96			
12	Superior	Berçarista	44	CLT	2.140,52	1.970,65	-	171,24	-	169,87	250,00	-	164,22	54,74	-	2.780,72	R\$22.245,76			
13	Ensino medio	Cozinheira	44	CLT	2.140,52	1.889,48	-	171,24	-	169,87	250,00	-	162,43	54,74	21,41	2.778,93	R\$22.231,44			
14	Ensino medio	Cozinheira	44	CLT	2.140,52	1.949,24	-	171,24	-	169,87	250,00	-	146,01	48,67	59,76	2.627,10	R\$21.016,80			
15	Ensino medio	Aux. cozinha	44	CLT	1.900,39	1.692,37	-	152,03	-	148,26	250,00	-	143,08	47,69	78,38	2.516,36	R\$21.130,88			
16	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.861,74	1.638,50	-	148,93	-	144,78	250,00	-	143,08	47,69	-	2.516,44	R\$20.131,52			
17	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.861,74	1.716,96	-	148,93	-	144,78	250,00	-	143,08	47,69	-	2.581,44	R\$20.651,52			
18	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.861,74	1.678,42	-	148,93	-	144,78	250,00	-	143,08	47,69	18,62	2.451,44	R\$19.611,52			
19	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.861,74	1.698,34	-	148,93	-	144,78	250,00	-	143,08	47,69	-	2.569,74	R\$20.557,92			
20	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.861,74	1.605,26	-	148,93	-	144,78	250,00	-	143,08	47,69	-	2.569,74	R\$20.557,92			
21	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.861,74	1.605,26	-	148,93	-	144,78	250,00	-	143,08	47,69	18,62	2.451,44	R\$19.611,52			
22	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.861,74	1.698,34	-	148,93	-	144,78	250,00	-	143,08	47,69	-	2.451,44	R\$19.611,52			
23	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.861,74	1.716,96	-	148,93	-	144,78	250,00	-	143,08	47,69	-	2.451,44	R\$19.611,52			
24	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.861,74	1.716,96	-	148,93	-	144,78	250,00	-	143,08	47,69	-	2.569,74	R\$20.557,92			
25	Ens. Fund.	Serv. Escolar	44	CLT	1.861,74	1.605,26	-	148,93	-	144,78	250,00	-	143,08	47,69	38,54	2.581,44	R\$20.651,52			
26	Ens. Médio	Serv. Escolar	44	CLT	1.861,74	1.678,42	-	148,93	-	144,78	250,00	-	143,08	47,69	-	2.719,74	R\$ 21.757,92			
27	Ens. Fund.	Oficial Manut.	44	CLT	1.740,75	1.575,52	-	167,11	-	165,23	250,00	-	160,30	53,43	-	31.947,73	R\$379.411,92			
TOTAL															31.947,73	47.301,49	1.240,40	R\$79.249,22	R\$63.895,46	R\$443.307,38

SINDICATO DOS PROFESSORES: SINPRO
SINDICATO EQUIPE DE APOIO: SETHBR

6% 6%

Modelo: FIAT STRADA HARD WORKING

Demais observações, se necessário:



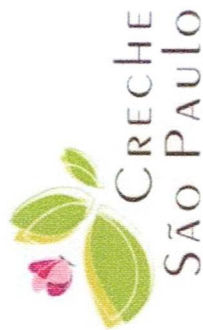


CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA

"CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO"

RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP. CEP 17022-113

4.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (SUBVENÇÃO)			
Fonte de Recurso: Municipal			
GRUPO DE DESPESA			
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica			
Dedetização		Custo mensal 180,00	Custo Total (anual) 2.160,00
Escritório de contabilidade		1.500,00	18.000,00
Exames médico periódicos		150,00	1.800,00
Limpeza caixa d'água		200,00	2.400,00
Manutenção pagina do site		180,00	2.160,00
Manutenção relógio ponto		180,00	2.160,00
Prestação de serviços (PGR PCMSO PPP LTCAT)		200,00	2.400,00
Mão de obra para pequenos reparos (eletricista, pintor, encanador, pedreiro etc.)		150,00	1.800,00
Prestação de serviços de informática		250,00	3.000,00
Recargas de extintores		150,00	1.800,00
Seguro de vida		750,00	9.000,00
Seguro do prédio		550,00	6.600,00
Serviços de jardinagem		150,00	1.800,00
Plano odontológico		700,00	8.400,00
TOTAL		5.290,00	63.480,00
4.3. DESPESAS DE CUSTEIO - SUBVENÇÃO			
Fonte de Recurso: Municipal			
MANUTENÇÃO			
Predial e imobiliário - Pequenos reparos (troca de porta, janela, vaso sanitário, lâmpada, piso, torneira, playground, etc.)		Custo mensal 100,00	Custo Total (anual) 1.200,00
Subtotal		100,00	1.200,00



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA
"CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO"

RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP. CEP 17022-113

MATERIAIS		Custo mensal	Custo Total (anual)
Material de higienização e limpeza		2.310,84	27.730,08
Material de escritorio		180,00	2.160,00
Material didatico/pedagogico (jogos e brinquedos)		120,00	1.440,00
EPI (equipamentos de proteção individual)		180,00	2.160,00
Subtotal		2.790,84	33.490,08
DIVERSOS		Custo mensal	Custo Total (anual)
Material descartaveis, utensilios de cozinha, banho etc.		180,00	2.160,00
Subtotal		180,00	2.160,00
UTILIDADES PÚBLICAS		Custo mensal	Custo Total (anual)
Água e esgoto		1.250,00	15.000,00
Força e luz		1.100,00	13.200,00
Internet/TV a cabo		150,000	1.800,00
Telefones		150,000	1.800,00
Subtotal		2.650,00	31.800,00
TOTAL DE DESPESAS DE CUSTEIO		5.720,84	68.650,08
TOTAL GERAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS E DESPESAS DE CUSTEIO)		11.010,84	132.130,08

[Handwritten signature]



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA
"CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO"

RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURURU/SP. CEP 17022-113

5.1 - SUBVENÇÃO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
94.230,00	94.230,00	94.230,00	94.230,00	94.230,00	94.230,00	94.230,00	94.230,00	94.230,00	94.230,00	94.230,00	94.230,00

[Handwritten signature]



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA
"CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO"

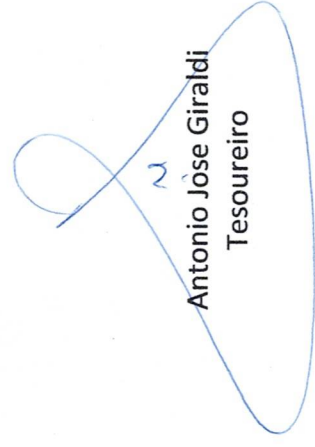
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP. CEP 17022-113

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – exercício à partir de 01/01/2026

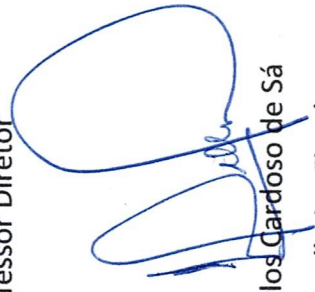
ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ENCERRAMENTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a abril	10/05/2026			
	Maio a agosto		10/09/2026		
	Setembro a dezembro			10/01/2027	
	Encerramento				30/04/2027

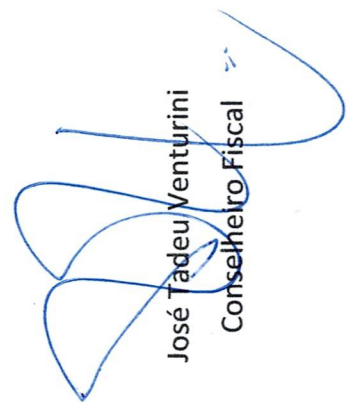
Bauru, 13 de outubro de 2025.


Enazareth Alucimar Silva
Professor Diretor


Antonio José Giraldi
Tesoureiro


William dos Santos Menezes
Presidente


Luis Carlos Cardoso de Sá
Conselheiro Fiscal


José Tadeu Venturini
Conselheiro Fiscal


Antonio Nobrega de Medeiros
Conselheiro Fiscal